



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.324, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 287/2024 – Projeto de Lei nº 297/2024

Denomina as vias públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida “Combatente José Marino”, a via pública da sede do município, conhecida como Rua Particular A, na Vila Renata, com início na Rua José Bratfisch.

Art. 2º Fica denominada Rua “Combatente Antônio da Motta”, a via pública da sede do município, conhecida como Rua Particular, na Vila Xavier, com início na Avenida Julião Caramuru e término no lote 005 da Quadra E do Jardim Paulista Fepasa.

Art. 3º Fica denominada Rua “Combatente Orlando Pires ‘China’”, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida 2, do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Alameda Joaquim Sorbo e término na propriedade de José Gabriel Troncon Cury e Outros (matrícula nº 6.252).

Art. 4º Fica denominada Rua “Santo Petroni”, a via pública da sede do município, conhecida como Rua 3, no Bairro Chácara São Joaquim, com início na Avenida Aroeiras e término na Avenida Marginal 1.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de setembro de 2024.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77793/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de

2 5 0 9 . 2 4

Ano XLIII Nº

1 1 5 4 8